



# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ANÁLISE.....</b>	<b>4</b>
<b>1. ORÇAMENTO FISCAL.....</b>	<b>4</b>
1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS .....	4
<b>2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>6</b>
2.1 DA RECEITA .....	8
2.1.1 Receita por Fontes .....	9
2.1.2 Receita Tributária .....	10
2.1.3 Receita de Contribuições.....	11
2.1.4 Receita de Transferências.....	11
2.1.5 Receita de Dívida Ativa .....	12
2.1.6 Receita de Operações de Crédito.....	13
2.1.7 Receita de Alienação de Bens.....	13
2.2 DA DESPESA .....	14
2.2.1 Despesas por Função de Governo .....	14
2.2.2 Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa	15
<b>3. ANÁLISE FINANCEIRA .....</b>	<b>18</b>
3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	18
<b>4. ANÁLISE PATRIMONIAL.....</b>	<b>20</b>
4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL .....	20
4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO .....	21
4.3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL .....	22
4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA .....	23
4.4.1 Dívida Consolidada.....	23
4.4.2 Dívida Flutuante.....	24
4.4.3 Comportamento da Dívida Ativa .....	25
<b>5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS.</b>	<b>27</b>
5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	28
5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	29
5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. ....	29
5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica. ....	30
5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. ....	31



5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação.....	31
5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	32
5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	32
5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. ....	32
5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.....	33
5.3 DESPESAS COM PESSOAL.....	34
5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).....	34
5.3.2 Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município.....	34
5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000. ....	35
5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000. ....	35
5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	36
5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).....	36
5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF). ....	36
5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF). 37	
<b>6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>38</b>
6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS.....	38
6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	38
6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	38
6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º.....	39
6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	40
6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	40
6.4 INCORPORAÇÃO DOS FUNDOS A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO.....	41
<b>ANEXOS .....</b>	<b>42</b>



## APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2009.

## ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

### 1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 918**, de 10 de dezembro de 2008, estima a RECEITA em **R\$ 8.368.128,70** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 17.000,00 correspondendo a 0,20% do orçamento.

#### 1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>8.368.128,70</b>
Ordinários	8.351.128,70
Reserva de Contingência	17.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>2.221.493,37</b>
Suplementares	2.219.093,37
Especiais	2.400,00
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>(1.081.437,54)</b>
Orçamentários/Suplementares	1.081.437,54
<b>(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)</b>	<b>9.508.184,53</b>



Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 2.221.493,37 equivalendo a 24,07% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Anulação de Créditos Ordinários	1.081.437,54	48,68
Excesso de Arrecadação	786.195,25	35,39
Superávit Financeiro	353.860,58	15,93
Operações de Crédito	0,00	0,00
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>2.221.493,37</b>	<b>100,00</b>

As anulações de créditos ordinários foram da ordem de R\$ 1.081.437,54, equivalendo a 48,68% dos créditos adicionais abertos no referido exercício. Por outro lado, para abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 786.195,25, utilizou-se recursos provenientes da liberação de convênios federais e estaduais (orçados com valor inferior as transferências correntes e de capital efetivadas); rendimentos financeiros incorridos em recursos de convênios; receitas ordinárias realizadas à maior do que previsão inicial.

Por outro lado, a abertura de créditos adicionais utilizando-se do superávit financeiro do exercício anterior foi na ordem de R\$ 353.860,58, sendo utilizadas de acordo com a disponibilidade financeira existente nas referidas fontes de recursos no encerramento do exercício anterior. A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

Órgão/Unidade	Anulação	Excesso Arrecadação	Superávit Financeiro	Total
Prefeitura	772.537,54	731.539,02	234.803,23	1.738.879,79
Fundo Municipal da Saúde	277.900,00	54.656,23	110.607,01	443.163,24
Fundo Municipal Assist.Social	31.000,00	0,00	8.450,34	39.450,34
<b>Total</b>	<b>1.081.437,54</b>	<b>786.195,25</b>	<b>353.860,58</b>	<b>2.221.493,37</b>

Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	8.368.128,70	9.227.987,78	859.859,08
DESPESA	9.508.184,53	8.667.541,36	(840.643,17)
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>560.446,42<sup>1</sup></b>	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 9.227.987,78, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 859.859,08 do que o valor inicialmente previsto.

<b>Receita Prevista</b>	<b>8.368.128,70</b>
(+) Arrecadada à Maior	859.859,08
<b>= Receita Arrecadada</b>	<b>9.227.987,78</b>

Por outro lado, a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 8.667.541,36, ficando R\$ 840.643,17 abaixo do valor da despesa autorizada para o exercício.

<b>Despesa Prevista/Autorizada</b>	<b>9.508.184,53</b>
(-) Realizada à Menor	(840.643,17)
<b>= Despesa Realizada</b>	<b>8.667.541,36</b>

O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um SUPERÁVIT de Execução Orçamentária no montante de R\$ 560.446,42, correspondendo a 6,07% da receita arrecadada.

<sup>1</sup> Informamos que a divergência no valor de R\$ 14.051,90, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício (R\$ 574.498,32), e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar, conforme demonstrado na **página 21** do presente relatório.



A apuração do superávit se confirma através da planilha que segue:

<b>Receita Arrecadada</b>	<b>9.227.987,78</b>
(-) Despesa Realizada (empenhada)	(8.667.541,36)
<b>= Superávit Execução Orçamentária</b>	<b>560.446,42</b>

Neste contexto, apresenta-se a execução orçamentária individualizada por órgão/unidade, conforme segue:

<b>RECEITAS</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Da Prefeitura	6.915.473,03
Fundo da Criança e Adolescente de Tunápolis	44.801,42
Fundo Municipal de Assistência Social de Tunápolis	172.443,95
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	1.783.075,14
Câmara Municipal de Vereadores	312.194,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.227.987,78</b>
<b>DESPESAS</b>	
Da Prefeitura	6.368.855,73
Fundo da Criança e Adolescente de Tunápolis	45.459,04
Fundo Municipal de Assistência Social de Tunápolis	189.369,75
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	1.751.662,60
Câmara Municipal de Vereadores	312.194,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>8.667.541,36</b>
<b>Superávit Orçamentário Consolidado</b>	<b>560.446,42</b>

Salienta-se que o resultado consolidado **SUPERÁVIT** de **R\$ 560.446,42** é composto pelo resultado do Orçamento Consolidado do Município, devendo-se ressaltar que o resultado de execução orçamentária do órgão/unidade Prefeitura Municipal apresenta um resultado orçamentário **Superavitário** de **R\$ 546.617,30**.

Dentre os órgãos/unidades municipais (Fundos Municipais/Câmara de Vereadores) apresentam-se um **SUPERÁVIT** orçamentário consolidado de **R\$ 13.829,12**. Salienta-se que as unidades que apresentaram déficit orçamentário (Fundo Municipal da Assistência Social/Criança e Adolescente), foram suportadas pelo superávit financeiro de cada unidade no exercício imediatamente anterior.



COMPORTAMENTO POR ÓRGÃO/UNIDADE	DÉFICIT/SUPERÁVIT
Da Prefeitura	546.617,30
Fundo da Criança e Adolescente de Tunápolis	(657,62)
Fundo Municipal de Assistência Social de Tunápolis	(16.925,80)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	31.412,54
Câmara Municipal de Vereadores	0,00
<b>Superávit Orçamentário Consolidado</b>	<b>560.446,42</b>

O superávit de execução orçamentária em questão corresponde a **6,07%** da receita total arrecadada do município. Pode-se concluir que os órgãos/unidades PREFEITURA MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, interferiram positivamente no resultado da execução orçamentária do município.

## 2.1 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$ 9.227.987,78**, equivalendo a **110,28%** do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$ 859.859,08** acima do previsto. Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2007 a 2009, conforme segue:

ANO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	% EM RELAÇÃO AO ORÇADO
2007	7.237.586,87	6.809.756,90	(427.829,97)	94,09%
2008	6.957.750,26	9.238.625,39	2.280.875,13	132,78%
2009	8.368.128,70	9.227.987,78	859.859,08	110,28%

Observa-se que nos dois últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.



### 2.1.1 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	268.687,92	3,95	347.892,55	3,77	348.058,54	3,77
Receita de Contribuições	56.135,12	0,82	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67
Receita Patrimonial	36.662,78	0,54	82.179,74	0,89	33.104,75	0,36
Receita Agropecuária	1.873,70	0,03	1.816,24	0,02	2.814,15	0,03
Receita de Serviços	142.634,14	2,09	183.925,60	1,99	223.489,40	2,42
Transferências Correntes	5.817.901,65	85,43	7.157.190,95	77,47	7.459.826,41	80,84
Outras Receitas Correntes	9.520,08	0,14	34.364,98	0,37	32.020,92	0,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	424.830,00	4,60	0,00	0,00
Alienação de Bens	13.509,00	0,20	39.252,00	0,42	7.800,00	0,08
Amortização de Empréstimos	22.804,64	0,33	42.275,87	0,46	45.261,66	0,49
Transferências de Capital	440.027,87	6,46	868.086,88	9,40	995.836,00	10,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	17.638,41	0,19
<b>TOTAL</b>	<b>6.809.756,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **80,84%** do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país. Importa destacar que as transferências de capital são a segunda maior fonte das receitas do município, representando o equivalente a **10,79%** do total arrecadado. No exercício ora analisado, a terceira posição é ocupada pelas receitas tributárias, que representam **3,77%** do total arrecadado.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.



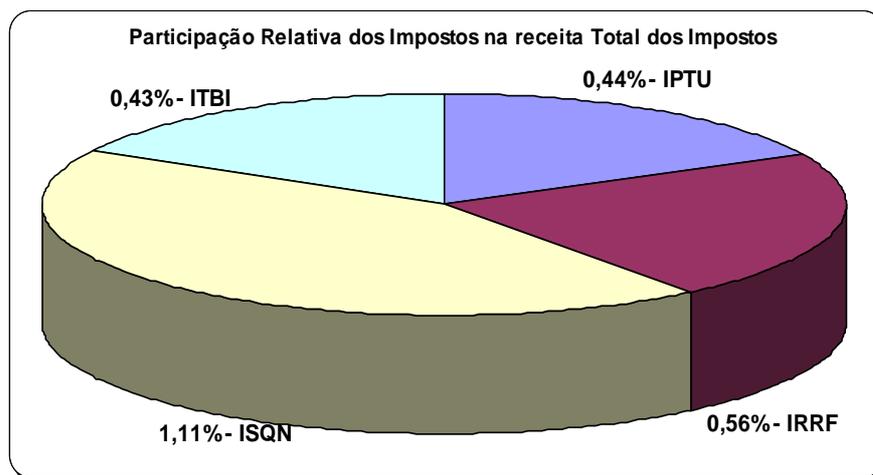
### 2.1.2 Receita Tributária

A Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

Receita Tributária	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Receita de Impostos</b>	<b>195.717,71</b>	<b>2,87</b>	<b>228.200,88</b>	<b>2,47</b>	<b>235.080,15</b>	<b>2,54</b>
IPTU	38.327,07	0,56	37.535,37	0,41	41.034,49	0,44
IRRF	39.208,04	0,58	51.147,62	0,55	51.583,34	0,56
ISQN	81.524,91	1,20	94.928,96	1,03	102.338,00	1,11
ITBI	36.657,69	0,53	44.588,93	0,48	40.124,32	0,43
<b>Taxas</b>	<b>63.689,76</b>	<b>0,94</b>	<b>70.140,78</b>	<b>0,76</b>	<b>78.582,05</b>	<b>0,85</b>
<b>Contribuições Melhoria</b>	<b>9.280,45</b>	<b>0,14</b>	<b>49.550,89</b>	<b>0,54</b>	<b>34.396,34</b>	<b>0,37</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>268.687,92</b>	<b>3,95</b>	<b>347.892,55</b>	<b>3,77</b>	<b>348.058,54</b>	<b>3,77</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>6.809.756,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Na seqüência, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos do exercício de 2009, destacando o aumento na arrecadação durante os últimos três exercícios financeiros.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros não apresenta grandes variações, salientando-se que no exercício em exame equivalem aos mesmos **3,77%** do total das receitas arrecadas do exercício anterior.



### 2.1.3 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Neste contexto, apresenta-se a seguir os valores arrecadados pelo município, fazendo-se um comparativo dos últimos três exercícios financeiros:

Receita de Contribuições	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<i>Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contrib. Econômicas</i>	56.135,12	0,82	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67
Contribuição COSIP	56.135,12	0,82	56.810,58	0,61	62.137,54	0,67
<b>Receita Contribuições</b>	<b>56.135,12</b>	<b>0,82</b>	<b>56.810,58</b>	<b>0,61</b>	<b>62.137,54</b>	<b>0,67</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>6.809.756,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,67%** do total da receita arrecada no exercício em exame.

### 2.1.4 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.817.901,65</b>	<b>85,43</b>	<b>7.157.190,95</b>	<b>77,47</b>	<b>7.459.826,41</b>	<b>80,84</b>
<i>Transferências correntes da União</i>	<b>3.308.253,68</b>	<b>48,58</b>	<b>3.972.578,19</b>	<b>43,00</b>	<b>3.962.037,23</b>	<b>42,94</b>
Cota-Parte do FPM	3.201.391,40	47,01	3.992.584,63	43,22	3.830.371,49	41,51
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(527.593,60)	(7,75)	(700.927,83)	(7,59)	(734.076,92)	(7,95)
Cota do ITR	1.588,53	0,02	1.874,35	0,02	1.787,01	0,02



(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(106,93)	0,00	(249,21)	0,00	(367,36)	0,00
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	21.068,66	0,31	22.140,13	0,24	22.929,72	0,25
(-) Dedução p/ formação FUNDEB – L.C.87/96	(3.510,01)	(0,05)	(4.058,28)	(0,04)	(4.647,04)	(0,05)
Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	33.972,16	0,50	53.241,91	0,58	38.973,52	0,42
Transferências do SUS (União)	384.787,46	5,65	405.531,05	4,39	448.958,73	4,87
Transferência de Recursos do FNAS	26.908,15	0,40	20.789,10	0,23	20.825,35	0,23
Transferência de Recursos do FNDE	133.062,66	1,95	140.794,22	1,52	176.989,55	1,92
Demais Transferências da União (AFM)	0,00	0,00	0,00	0,00	134.439,58	1,46
Outras Transferências da União (CEX)	36.685,20	0,54	40.858,12	0,44	25.853,60	0,28
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>1.926.467,52</b>	<b>28,29</b>	<b>2.359.278,13</b>	<b>25,54</b>	<b>2.654.468,99</b>	<b>28,77</b>
Cota - Parte do ICMS	2.065.501,42	30,33	2.598.973,32	28,13	2.988.295,92	32,38
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(344.647,81)	(5,06)	(475.678,61)	(5,15)	(598.900,84)	(6,49)
COTA - Parte do IPVA	123.368,42	1,81	144.428,70	1,56	180.079,82	1,95
(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(8.211,68)	(0,12)	(19.216,26)	(0,21)	(36.009,08)	(0,39)
Cota - Parte do IPI	78.357,92	1,15	79.038,95	0,86	54.508,99	0,59
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	(10.295,42)	(0,15)	(12.714,01)	(0,14)	(3.648,17)	(0,04)
Transferência do Estado para Saúde	0,00	0,00	25.200,00	0,27	58.287,06	0,63
Cota-Parte da CIDE	22.394,67	0,33	19.246,04	0,21	11.855,29	0,13
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>491.520,44</b>	<b>7,22</b>	<b>601.464,13</b>	<b>6,51</b>	<b>699.154,19</b>	<b>7,58</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	491.520,44	7,22	601.464,13	6,51	699.154,19	7,58
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>91.660,01</b>	<b>1,35</b>	<b>223.870,50</b>	<b>2,42</b>	<b>144.166,00</b>	<b>1,56</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>440.027,87</b>	<b>6,46</b>	<b>864.452,58</b>	<b>9,36</b>	<b>995.836,00</b>	<b>10,79</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA</b>	<b>6.257.929,52</b>	<b>91,90</b>	<b>8.021.643,53</b>	<b>86,83</b>	<b>8.455.662,41</b>	<b>91,63</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>6.809.756,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.238.625,39</b>	<b>100,00</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

### 2.1.5 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 21.441,75**, e desta, o valor de **R\$ 5.096,10** refere-se à dívida ativa tributária. O valor restante de **R\$ 16.345,65** refere-se a dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria.



Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:

<b>Exercício</b>	<b>Tributária (R\$)</b>	<b>Não Tributária (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
2007	1.931,08	4.043,86	<b>5.974,44</b>
2008	10.203,42	15.150,49	<b>25.353,91</b>
2009	5.096,10	16.345,65	<b>21.441,75</b>

Destaca-se o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.

#### **2.1.6 Receita de Operações de Crédito**

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salieta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

#### **2.1.7 Receita de Alienação de Bens**

Os recursos provenientes da alienação de bens serão integralmente utilizados para financiamento de despesas de capital, devendo ser aplicados no primeiro trimestre de 2010 na aquisição de bens/máquinas para as secretarias da agricultura e transportes e obras. Importa destacar, de que os bens alienados, não possuíam nenhuma vinculação específica (educação e/ou saúde), sendo aplicados de acordo com o que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de R\$ 7.800,00 encontram-se aplicados numa conta específica, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2009 (fls. 42 a 43).



## 2.2 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 8.667.541,36**, equivalendo a **91,16%** da despesa autorizada.

### 2.2.1 Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	221.564,10	3,35	249.914,53	2,84	312.194,24	3,60
04 – Administração	954.342,12	14,43	1.098.801,34	12,47	1.367.531,88	15,78
08 – Assistência Social	138.286,36	2,09	179.388,06	2,04	176.534,06	2,04
10 – Saúde	1.485.026,22	22,46	1.629.456,61	18,49	1.751.662,60	20,21
12 – Educação	1.512.905,35	22,88	1.913.412,72	21,72	1.789.953,62	20,65
13 – Cultura	224.781,70	3,40	401.704,51	4,56	283.553,33	3,27
15 – Urbanismo	336.293,84	5,09	450.233,26	5,11	764.318,54	8,82
16 – Habitação	30.754,07	0,47	48.635,03	0,55	558,81	0,01
17 – Saneamento	0,00	0,00	20.830,30	0,24	168,00	0,00
20 – Agricultura	540.184,66	8,17	911.331,23	10,34	752.538,68	8,68
22 – Indústria	195.903,51	2,96	90.402,96	1,03	68.497,20	0,79
24 – Comunicações	8.380,00	0,13	2.386,70	0,03	23.526,38	0,27
25 – Energia	65.092,81	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00
26 – Transporte	728.425,80	11,02	1.430.353,21	16,23	923.761,19	10,66
27 – Desporto e Lazer	95.262,76	1,44	275.660,30	3,13	340.788,24	3,93
28 – Encargos Especiais	75.478,11	1,14	108.008,10	1,23	111.954,59	1,29
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>6.612.681,41</b>	<b>100,00</b>	<b>8.810.518,86</b>	<b>100,00</b>	<b>8.667.541,36</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.



As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Educação e Saúde, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/munícipe.

## 2.2.2 Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2007		2008		2009	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.654.216,38</b>	<b>85,51</b>	<b>6.510.634,08</b>	<b>73,90</b>	<b>7.108.150,31</b>	<b>82,01</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.726.047,90</b>	<b>41,22</b>	<b>3.055.405,76</b>	<b>34,68</b>	<b>3.441.704,62</b>	<b>39,71</b>
Aposentadorias e Reformas	25.538,33	0,39	37.034,13	0,42	21.469,61	0,25
Contratação por Tempo Determinado	676.680,74	10,23	629.255,27	7,14	38.810,95	0,45
Venc.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.520.050,98	22,99	1.873.795,28	21,27	2.664.417,00	30,74
Obrigações Patronais	458.010,86	6,93	417.222,87	4,74	614.025,79	7,08
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	45.766,99	0,69	87.137,04	0,99	102.005,27	1,18
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	976,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.961,17	0,12	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>57.334,75</b>	<b>0,87</b>	<b>90.779,52</b>	<b>1,03</b>	<b>99.898,53</b>	<b>1,15</b>
Juros sobre a Dívida do Contratado	57.334,75	0,87	90.779,52	1,03	99.898,53	1,15
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.870.833,73</b>	<b>43,41</b>	<b>3.364.448,80</b>	<b>38,19</b>	<b>3.566.547,16</b>	<b>41,15</b>
Diárias - Civil	46.564,00	0,70	61.050,69	0,69	53.542,25	0,62
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	22.420,00	0,34	23.430,00	0,27	30.990,00	0,36
Pensões	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	875.668,14	13,24	1.013.266,01	11,50	1.138.305,68	13,13
Premiações Culturais,Artíst.Científ.Despor.e	11.746,91	0,18	15.620,66	0,18	5.895,54	0,07
Material de Distribuição Gratuita	248.922,76	3,76	226.366,40	2,57	255.169,03	2,94
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794,51	0,04
Serviços de Consultoria	7.920,00	0,12	3.400,00	0,04	6.022,80	0,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.287,94	0,97	90.771,90	1,03	128.551,69	1,48
Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.072.368,84	16,22	1.206.051,46	13,69	1.220.802,15	14,08
Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	388,12	0,00	0,00	0,00
Contribuições	83.177,40	1,26	110.675,90	1,26	130.425,80	1,50



Subvenções Sociais	352.677,57	5,33	414.656,61	4,71	410.952,10	4,74
Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,06
Obrigações Tributárias e Contributivas	72.109,36	1,09	98.705,78	1,12	108.729,21	1,25
Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas	1.285,00	0,02	0,00	0,00	140,20	0,00
Sentenças Judiciais	9.788,37	0,15	85.513,45	0,97	4.885,35	0,06
Indenizações Restituições	1.868,94	0,03	9.609,82	0,11	43.801,60	0,51
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	1.330,00	0,02	2.131,25	0,02
Despesas de Exerc.Anteriores-Contribuições	0,00	0,00	3.612,00	0,04	16.740,00*	0,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>958.465,03</b>	<b>14,49</b>	<b>2.299.884,78</b>	<b>26,10</b>	<b>1.559.391,05</b>	<b>17,99</b>
<b>Investimentos</b>	<b>810.505,30</b>	<b>12,26</b>	<b>2.200.955,80</b>	<b>24,98</b>	<b>1.321.804,62</b>	<b>15,25</b>
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00
Material de Consumo	30.754,07	0,47	5.424,89	0,06	7.019,51	0,08
Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	14.027,60	0,21	55.463,81	0,63	198,00	0,00
Locação de Mão de Obra	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	441.443,39	6,68	762.809,73	8,66	933.299,64	10,77
Equipamentos e Material Permanente	314.530,24	4,76	1.329.552,84	15,09	262.956,50	3,03
Aquisição de Imóveis	9.750,00	0,15	17.621,52	0,20	38.999,00	0,45
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	30.045,01	0,34	78.947,97	0,91
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>147.959,73</b>	<b>2,24</b>	<b>98.928,98</b>	<b>1,12</b>	<b>237.586,43</b>	<b>2,74</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.959,73	2,24	98.928,98	1,12	237.586,43	2,74
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>6.612.681,41</b>	<b>100,00</b>	<b>8.810.518,86</b>	<b>100,00</b>	<b>8.667.541,36</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa.

(\*) Nota Explicativa: as despesas assinaladas foram empenhadas em elementos de despesas incorretos, sendo tal incorreção notada somente na confecção do presente Relatório Circunstanciado, momento posterior a emissão dos Balanços das unidades gestoras, bem como, após a transmissão dos arquivos do sistema e-*Sfinge* para esta Corte de contas.

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza **Outras Despesas Correntes**, correspondendo ao valor de **R\$ 3.566.547,16**, que representa 41,15% do total das despesas empenhadas. Na seqüência, aparecem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais no valor de **R\$ 3.441.704,62** correspondendo a 39,71% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **80,86%** do total empenhado no exercício em análise.



Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital equivale ao valor total de **R\$ 1.559.391,05** representando 17,99% do total de despesa empenhada no exercício. Abaixo, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

<b>Exercício</b>	<b>Correntes</b>	<b>%</b>	<b>Capital</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
2007	5.654.216,38	85,51	958.465,03	14,49	<b>6.612.681,41</b>	100%
2008	6.511.744,88	71,08	2.649.358,44	28,92	<b>9.161.103,32</b>	100%
2009	7.108.150,31	82,01	1.559.391,05	17,99	<b>8.667.541,36</b>	100%

Vale ressaltar que a proporção das despesas de capital diminuiu em relação ao exercício imediatamente anterior, devido ao recebimento de diversos recursos através de convênios (estadual e federal) somente no final do exercício de 2009, sendo aplicados somente no exercício de 2010.



### 3. ANÁLISE FINANCEIRA

#### 3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
<b>a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<sup>2</sup></b>	<b>691.287,62</b>
Bancos Conta Movimento	24.373,30
Bancos Conta Vinculada	71.184,44
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	193.388,90
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	402.340,98
<b>b) (+) ENTRADAS</b>	<b>12.205.778,27</b>
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>10.935.497,88</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	8.161.451,71
Receitas de Capital Arrecadadas	1.066.536,07
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)	1.707.510,10
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>1.270.280,39</b>
Realizável	44.563,72
Restos a Pagar	439.615,87
Consignações – Entrada	469.383,90
Depósitos de Diversas Origens	10.209,56
Serviços da Dívida a Pagar	292.455,44
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	14.051,90
<b>c) (-) SAÍDAS</b>	<b>11.566.756,90</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>10.375.051,46</b>
Despesas Correntes	7.108.150,31
Despesas de Capital	1.559.391,05
Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	1.707.510,10
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>1.191.705,44</b>
Realizável	44.563,72
Restos a Pagar	378.059,80
Consignações – Saída	466.416,92
Depósitos de Diversas Origens	10.209,56
Serviços da Dívida a Pagar	292.455,44
<b>= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)</b>	<b>1.330.308,99</b>
Bancos conta Movimento	19.509,30
Bancos conta Vinculada	304.765,16
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	539.144,57
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	466.889,96

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

<sup>2</sup> Alterações nos valores constantes do Balanço Consolidado do exercício anterior, devido à revisão completa na **classificação/vinculação** das contas do sistema financeiro (contas correntes e aplicações financeiras). Ressaltamos que o valor total do sistema financeiro se manteve, alterando-se apenas os grupos e saldos constantes em cada um deles.



O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos próprios e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Na seqüência, apresenta-se o detalhamento das disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal, conforme segue:

<b>Disponibilidades – Unidade Prefeitura</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Bancos conta Movimento	10.100,84	13.979,42
Bancos conta Vinculada	71.054,44	292.510,00
Aplicações Financeiras de Rec.Próprios	184.938,56	539.144,57
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	280.432,00	324.228,09
<b>TOTAL</b>	<b>546.525,84</b>	<b>1.169.862,08</b>

Seguindo, apresentam-se as disponibilidades financeiras das demais Unidades (Fundos Municipais) que se apresentam da seguinte forma:

<b>Disponibilidades – Demais Unidades</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Saldo Final</b>
Bancos conta Movimento	14.272,46	5.529,88
Bancos conta Vinculada	130,00	12.255,16
Aplicações Financeiras de Rec.Próprios	8.450,34	0,00
Aplicações Financeiras de Rec.Vinculados	121.908,98	142.661,87
<b>TOTAL</b>	<b>144.761,78</b>	<b>160.446,91<sup>3</sup></b>

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.

<sup>3</sup> O saldo final financeiro final corresponde ao Fundo Municipal da Saúde, pois houve a extinção de Unidades Gestoras Independentes e a Consolidação da Contabilidade dos Fundos Municipais da Assistência Social e Fundo da Criança e Adolescente à Contabilidade Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 961, de 17 de dezembro de 2009.



#### 4. ANÁLISE PATRIMONIAL

##### 4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação Patrimonial do Município está assim demonstrada:

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>Financeiro</b>	<b>1.506.091,91</b>	<b>Financeiro</b>	<b>580.214,12</b>
<i>Disponível</i>	<i>1.330.308,99</i>	<i>Depósitos</i>	<i>8.466,11</i>
Banco conta Movimento	19.509,30	Consignações	8.233,48
Banco conta Vinculada	304.765,16	Depósitos Div.Origens	232,63
Aplicação Recursos Próprios	539.144,57	<i>Restos a Pagar</i>	<i>571.748,01</i>
Aplicação Recursos Vinculados	466.889,96	Obrigações a Pagar	571.748,01
<i>Realizável</i>	<i>175.782,92</i>		
Créditos a Receber	149.882,07		
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.900,85		
<b>Permanente</b>	<b>6.979.914,23</b>	<b>Permanente</b>	<b>797.186,52</b>
<i>Dívida Ativa</i>	<i>124.256,48</i>	<i>Dívida Fundada Interna</i>	<i>797.186,52</i>
<i>Realizáveis a Longo Prazo</i>	<i>109.178,74</i>	Contratos de Curto Prazo	293.799,47
<i>Imobilizado</i>	<i>6.746.479,01</i>	Contratos de Longo Prazo	503.387,05
Bens Móveis	2.886.659,58		
Bens Imóveis	3.859.819,43		
<b>Ativo Real</b>	<b>8.486.006,14</b>	<b>Passivo Real</b>	<b>1.377.400,64</b>
<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>0,00</i>	<i>SALDO PATRIMONIAL</i>	<i>7.108.605,50</i>
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	7.108.605,50
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>8.486.006,14</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>8.486.006,14</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se uma evolução significativa do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 12,15% do ativo total do município, e passou a representar o equivalente a 17,75% do Ativo Total. Esse aumento proporcional do Ativo Financeiro refletiu na redução da representação do Permanente perante o ativo total.

Por outro lado, nota-se a redução considerável no comprometimento com Passivo Permanente (Dívida Fundada), pois o mesmo equivalia 14,87% no exercício imediatamente anterior, diminuindo para 9,39% no final do exercício de 2009.



#### 4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	867.070,54	1.506.091,91	639.021,37
Passivo Financeiro	515.691,07	580.214,12	(64.523,05)
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>351.379,47</b>	<b>925.877,79</b>	<b>574.498,32</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 925.877,79** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,39** de dívidas de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 574.498,32**, passando de um superávit financeiro de R\$ 351.379,47 para um superávit financeiro de R\$ 925.877,79.

Importa destacar que a divergência existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de R\$ 574.498,32 e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 560.446,42, refere-se ao cancelamento de restos a pagar no valor de **R\$ 14.051,90**. Abaixo, estão expostos os restos a pagar cancelados no exercício:

Empenho/Ano	Valor (R\$)	Motivo
2304/08	2.907,23	Pela execução à menor do que previsto no projeto inicial licitado. (convênio federal)
2044/08	980,00	Pela execução à menor do que previsto no projeto inicial licitado (contrapartida)
1091/08	3.244,67	Pela execução à menor do que previsto no projeto inicial constante em convênio federal. (contrapartida)
1557/08	1.250,00	Pela execução à menor do que previsto no projeto inicial constante em convênio federal.
3190/08	4.305,46	Pela execução à menor do que previsto no termo aditivo da obra da quadra esportiva Linha Fátima.
1920/07	1.364,54	Pela execução à menor do que previsto no projeto inicial constante em convênio federal. (contrapartida)
<b>Total Anulado</b>		<b>R\$ 14.051,90</b>



Analisando o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal, apresenta-se a seguinte situação:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	721.678,24	1.345.014,48	623.336,24
Passivo Financeiro	513.691,04	576.358,08	(62.667,04)
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>207.987,20</b>	<b>768.656,40</b>	<b>560.669,20</b>

Neste aspecto, demonstra-se que o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apurou-se um **Superávit Financeiro de R\$ 560.669,20** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a unidade Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,43** de dívidas de curto prazo.

#### 4.3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Varição Patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante da execução orçamentária ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, durante o exercício em análise:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
<b>Receita Efetiva</b>	<b>9.153.484,37</b>
Receita Orçamentária	9.227.987,78
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	74.503,41
Alienação de Bens – Mutações	7.800,00
Liquidação de Créditos	66.703,41
Incorporações de Passivos	0,00
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>7.724.476,89</b>
Despesa Orçamentária	8.667.541,36
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	943.064,47
Aquisição de Bens	705.478,04
Desincorporações de Passivos	237.586,43
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.429.007,48</b>



VARIAÇÕES INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
<b>Variações Ativas</b>	<b>488.878,67</b>
Incorporação de Ativos (Acréscimos Patrimoniais)	447.040,24
Desincorporações de Passivos (Acréscimos Patrimoniais)	27.786,53
Cancelamento de Restos a Pagar	14.051,90
<b>(-) Variações Passivas</b>	<b>370.657,40</b>
Desincorporações de Ativos (Decréscimos Patrimoniais)	311.283,48
Ajustes de Obrigações (Decréscimos Patrimoniais)	881,97
Demais Variações Patrimoniais Passivas	58.491,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL – INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>118.221,27</b>

RESULTADO PATRIMONIAL	Valor (R\$)
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	1.429.007,48
(+) Resultado Patrimonial – IEO	118.221,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (Superávit)</b>	<b>1.547.228,75</b>

SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	Valor (R\$)
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	5.561.376,75
(+) Resultado Patrimonial do Exercício	1.547.228,75
<b>SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.108.605,50</b>

Fonte: Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais.

O saldo patrimonial apresentou um SUPERÁVIT no valor de **R\$ 1.547.228,75**, se comparado ao exercício imediatamente anterior, influenciado principalmente pelo resultado patrimonial da gestão orçamentária.

#### 4.4 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

##### 4.4.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.



No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
ESCRITURAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.061.677,51</b>	<b>1.061.677,51</b>
(+) Empréstimos Tomados (Divida Fundada)	0,00	0,00
(+) Correção (Divida Fundada)	881,97	881,97
(-) Amortização (Divida Fundada)	237.586,43	237.586,43
(-) Cancelamento (Dívida Fundada)	27.786,53	27.786,53
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>797.186,52</b>	<b>797.186,52</b>

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa.

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2007	6.809.756,90	711.761,21	<b>10,45</b>
2008	9.238.625,39	1.061.677,51	<b>11,49</b>
2009	9.227.987,78	797.186,52	<b>8,64</b>

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada diminuiu no exercício, devido à amortização através do pagamento das parcelas sobre os contratos existentes.

#### 4.4.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:



<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>515.691,07</b>
<i>(+) Formação da Dívida</i>	<i>1.211.664,77</i>
Consignações	469.383,90
Depósitos de Diversas Origens	10.209,56
Restos a Pagar	439.615,17
Serviços da Dívida a Pagar	292.455,44
<i>(-) Baixa da Dívida</i>	<i>1.147.141,68</i>
Consignações	466.416,92
Depósitos de Diversas Origens	10.209,56
Restos a Pagar	378.059,80
Serviços da Dívida a Pagar	292.455,44
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>580.214,12</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida fluante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se uma considerável queda no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

<b>Exercício</b>	<b>Ativo Financeiro</b>	<b>Dívida Flutuante</b>	<b>%</b>
2007	689.696,28	417.058,56	<b>60,47</b>
2008	867.070,54	515.691,07	<b>59,48</b>
2009	1.506.091,91	580.214,12	<b>38,52</b>

#### 4.4.3 Comportamento da Dívida Ativa

O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

<b>Movimentação da Dívida Ativa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>145.698,23</b>
<i>(+) Inscrição</i>	<i>0,00</i>
<i>(-) Cobrança no Exercício</i>	<i>21.441,75</i>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>124.256,48</b>



---

Importa informar que, por ocasião do encerramento do exercício de 2009, não houve a inscrição em Dívida Ativa, devido a não NOTIFICAÇÃO por escrito dos contribuintes devedores em tempo hábil (30 dias antes da referida inscrição). Tal fato se deu em virtude do período de licença gestante da servidora Lilian Maria Ritter Eidt – Fiscal de Tributos ter coincidido com o encerramento do exercício.

Ressalta-se que tão logo retorne às atividades a referida servidora (fevereiro/2010), deverão ser expedidas as referidas notificações, sendo entregues por escrito aos contribuintes devedores, facultando aos mesmos o pagamento antes da inscrição em dívida ativa, e, em não ocorrendo o pagamento, bem como, percorridos todos os prazos legais, ocorrerá à contabilização em dívida ativa, tomando por data base os créditos vencidos até 31/dezembro/2009.

De outro norte, serão ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa, relativa ao período de 2005 a 2009.



## 5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000).

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

<b>A) Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	41.051,51	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.583,34	1,40
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	102.338,00	0,70
Imposto sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	40.124,32	0,55
Cota – Parte do FPM	3.830.371,49	40,80
Cota – Parte do ICMS	2.988.295,92	2,46
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração L.C. nº. 87/96	22.929,72	0,74
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	54.508,99	52,30
Cota – Parte do ITR	1.787,01	0,02
Cota – Parte do IPVA	180.079,82	0,31
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.096,10	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos.	5.758,83	0,08
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>7.323.925,05</b>	<b>100,00</b>

<b>B) Receita Corrente Líquida do Município</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita Corrente Arrecada	9.539.118,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(1.377.649,41)
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>8.161.468,73</b>



5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>C) Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	278.109,67

<b>D) Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total das Despesas com Educação Fundamental (12.361)	1.446.288,95

<b>E) Deduções das Despesas com Educação Infantil</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Convênio Merenda Escolar, c/c nº 214.002-6 = R\$ 1.350,27	8.412,94
Convênio Merenda Escolar, c/c nº 672.021-3 = R\$ 7.062,67	
<b>Total das Deduções com Educação Infantil</b>	<b>8.412,94</b>

<b>F) Deduções das Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Fundamental)	40.192,76
Convênio Merenda Escolar, c/c nº 214.002-6 = R\$ 4.685,43	
Convênio Merenda Escolar, c/c nº 672.021-3 = R\$ 35.410,99	
Funrural ..... = R\$ 96,34	
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental:	280.529,53
Convênio Salário Educação, c/c nº 000.850-1 = R\$ 67.550,09	
Convênio Transporte Escolar, c/c nº 008.592 = R\$ 66.869,46	
Convênio Transporte Escolar, c/c nº 004.020-2 = R\$ 144.166,00	
Rendimentos Financeiros Recursos Ensino = R\$ 1.943,98	
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
<b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b>	<b>320.722,29</b>



### 5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	278.109,67	3,80
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	1.446.288,95	19,75
(-) Total das Deduções com Educação Infantil (Quadro E)	8.412,94	0,11
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	320.722,29	4,38
(+) Perda do FUNDEB (Retorno menor que repasse)	678.495,22	9,26
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras de recursos FUNDEB	4.541,90	0,06
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>2.069.216,71</b>	<b>28,25</b>
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	1.830.981,26	25%
<b>Valor acima do Limite (25%)</b>	<b>238.235,45</b>	<b>3,25</b>

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de R\$ **2.069.216,71**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,25%** da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de R\$ 238.235,45, representando 3,25% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

### 5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

Componentes	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	699.154,19
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.541,90
<b>= Total Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>703.696,09</b>
<b>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>422.217,65</b>
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB (Ordens Pagamento + Despesas Extras – Salário Família/Salário Maternidade + Transferências ref. INSS)	<b>541.297,44</b>
<b>Valor acima do Limite (60% do FUNDEB – Magistério)</b>	<b>119.079,79</b>



Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 541.297,44**, equivalendo a **76,92%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

Destarte as planilhas apresentados acima, o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.

### 5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Componentes	Valor (R\$)
<b>Saldo Anterior do FUNDEB/2008</b>	<b>3.769,58</b>
Transferências do FUNDEB/2009	699.154,19
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	4.541,90
<b>= Total Recursos Oriundos do FUNDEB/2009</b>	<b>703.696,09</b>
<b>95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB/2009</b>	<b>668.511,29</b>
<b>= Total de Recursos do FUNDEB disponíveis no exercício</b>	<b>707.465,67</b>
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (O valor total do FUNDEB aplicado refere-se ao Saldo Anterior do FUNDEB/2008 (R\$ 3.769,58), mais os recursos oriundos do FUNDEB/2009 (R\$ 699.154,19), mais os rendimentos de aplicações do FUNDEB/2009 (R\$ 4.541,90), menos o saldo final em 2009 (R\$ 5.957,33).	Valor Fundeb do Exercício <b>697.738,76</b> Valor Total Fundeb aplicado <b>701.508,34</b>
<b>Valor acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)</b>	<b>29.227,47</b>



Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 701.508,34**, equivalendo a **99,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

#### **5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.**

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2009 (fl. 44), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2009.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, **cópia do Parecer** (fls. 45 a 47) emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

#### **5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação.**

<b>Descrição da Conta Bancária</b>	<b>Nº. Conta</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
Banco do Brasil – FUNDEB – Aplicação Financeira	009.591-5	5.957,33
Banco do Brasil – Salário Educação – Conta Corrente	008.501-4	6.903,17
Besc SA – Transporte Escolar – Aplicação Financeira	040.202-8	8.372,42
<b>Total Saldo Bancários em 31/12/2009</b>		<b>21.232,92</b>

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2010. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 48 a 56).



## 5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### 5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

H) Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	1.333.853,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	417.808,73
<b>Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>1.751.662,60</b>

I – Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde: Transf.de Recursos da União para Programas da Saúde = R\$ 444.439,01 Transf.Recursos do Estado para Programa da Saúde = R\$ 58.287,06 Transf.Recursos do SUS = R\$ 162,00 Convênios Estadual para Aquisição Veículo = R\$ 88.000,00 Rendimentos Financeiros sobre recursos da Saúde = R\$ 4.519,72	595.407,79
Outras despesas realizadas com recursos de Alienação de Bens	0,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>595.407,79</b>

### 5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde(H)	1.751.662,60	23,92
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (I)	595.407,79	8,13
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.156.254,81</b>	<b>15,79</b>
<b>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>1.098.588,76</b>	<b>15%</b>
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>57.666,05</b>	<b>0,79</b>

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2009 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.



Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 1.156.254,81**, correspondendo a um percentual de **15,79%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

### 5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco BB/Besc – Farmácia Básica – Conta Corrente	042.477-3	2,96
Bco Brasil – SIS Fronteiras – Aplicação Financeira	009.288-6	11.148,56
Bco Brasil – AFB Medicamentos – Aplicação Financeira	009.329-7	5,46
Bco BB/Besc – Farmácia Básica – Aplicação Financeira	042.477-3	1.544,29
Bco Brasil – PAB – Aplicação Financeira	006.233-2	2.229,68
Bco BB/Besc – Convênio Veículo – Aplicação Financeira	005.021-0	88.105,67
Bco BB/Besc – Estratégia Saúde da Família – Aplic.Financ.	056.907-0	17.834,68
CEF – Programa Assistência Farmácia Básica	624.004-1	10.845,89
CEF – Programa Teto Financ.Vigilância Sanitária	624.014-9	1.406,31
CEF – Programa ACS/Pab Fixo – Aplicação Financeira	624.009-2	21.793,53
<b>Total Saldo Bancários em 31/12/2009</b>		<b>154.917,03</b>

Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2010. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 57 a 72).



### 5.3 DESPESAS COM PESSOAL

#### 5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).

<b>I) Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.228.961,01
<b>Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.228.961,01</b>

<b>J) Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	212.743,61
<b>Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>212.743,61</b>

<b>L) Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
“Sem valores a informar”	0,00

#### 5.3.2 Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município.

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Total da Receita Corrente Líquida	8.161.468,73	100,00
<b>Limite de 60% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>4.896.881,24</b>	<b>60,00</b>
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.228.961,01	39,56
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	212.743,61	2,61
<b>Despesa para Efeito de Cálculo de Pessoal</b>	<b>3.441.704,62</b>	<b>42,17</b>
Valor Abaixo do Limite de 60%	1.455.175,62	17,83

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **42,17%** do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.



**5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.**

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	8.161.468,73	100,00
<b>Limite de 54% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>4.407.193,11</b>	<b>54,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>3.228.961,01</b>	<b>39,56</b>
Valor Abaixo do Limite	1.178.232,10	14,44

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **39,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.

**5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.**

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	8.161.468,73	100,00
<b>Limite de 6% da Receita Corrente Líquida</b>	<b>489.688,12</b>	<b>6,00</b>
<b>Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>212.743,61</b>	<b>2,61</b>
Valor Abaixo do Limite	276.944,51	3,39

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,61%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.



#### 5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

##### 5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).

Mês	Remuneração de Vereador	Remuneração de Deputado Estadual	%
JANEIRO	1.100,00	14.634,07	7,52
FEVEREIRO	1.100,00	14.634,07	7,52
MARÇO	1.100,00	14.634,07	7,52
ABRIL	1.100,00	14.634,07	7,52
MAIO	1.100,00	14.634,07	7,52
JUNHO	1.100,00	14.634,07	7,52
JULHO	1.100,00	14.634,07	7,52
AGOSTO	1.100,00	14.634,07	7,52
SETEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
OUTUBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
NOVEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52
DEZEMBRO	1.100,00	14.634,07	7,52

A remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de **20%** (referente aos seus 4.779 habitantes (Fonte: IBGE / ano 2009)), da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da CF.

##### 5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF).

Receita Total do Município	Remuneração Total dos Vereadores	%
9.227.987,78	152.317,00	1,65

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 152.317,00**, representando **1,65%** da receita total do Município. Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal. Importa destacar que a remuneração total dos Vereadores refere-se ao somatório dos subsídios referentes aos meses de janeiro a dezembro/2009 (R\$ 124.850,00) acrescidos de 22% deste total (R\$ 27.467,00), equivalente à contribuição previdenciária (parte patronal) devida.



**5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF).**

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha Pagamento	%
312.194,24	174.129,13	55,78

O total das despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo do município de Tunápolis corresponde a R\$ 212.743,61, sendo considerado neste demonstrativo, apenas o valor inerente a folha de pagamento, desconsiderando os R\$ 38.614,48 das despesas empenhadas no elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. Destarte essas informações, o valor de **R\$ 174.129,13**, correspondendo a **55,78%** da receita total do poder legislativo.



## 6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

### 6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS.

#### 6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2009	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	28.942,95	-896.017,92	-924.960,87

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2009 foi de R\$ 28.942,95, sendo que o resultado efetivamente alcançado foi de R\$ - 896.017,92, cumprindo o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2009.

#### 6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2009	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	245.872,32	811.764,97	565.892,65

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2009 foi de R\$ 245.872,32, sendo que o resultado efetivamente alcançado foi de R\$ 811.764,97, em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.

Na apuração do resultado primário bimestral, são consideradas somente as despesas efetivamente liquidadas até o período, sendo alcançados os valores conforme planilha que segue:



Período	Previsão	Realizada	Acumulado
1º Bimestre	259.875,68	486.414,04	486.414,04
2º Bimestre	23.432,15	-47.633,01	438.781,03
3º Bimestre	-180.123,25	-241.976,89	196.804,14
4º Bimestre	23.250,67	66.543,49	263.347,63
5º Bimestre	198.187,67	334.089,18	597.436,81
6º Bimestre	-78.750,60	214.328,16	811.764,97
<b>TOTAL</b>	<b>245.872,32</b>	<b>811.764,97</b>	

De outro norte, para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 423.730,85), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64. Esse valor interferiu negativamente no resultado final alcançado.

### 6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º.

Na seqüência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício. Nos bimestres em que a previsão da receita não foi alcançada, houve a limitação de empenhos, conforme **Decreto nº 1.204**, de 19/março/2009; **Decreto nº 1.230**, de 23/julho/2009; e, **Decreto nº 1.238** de 17/setembro/2009, conforme cópias em anexo (fls. 73 a 75).

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	1.356.475,54	1.322.905,23	-33.570,31	<b>-33.570,31</b>
2º Bim	1.349.557,97	1.412.067,70	62.509,76	<b>28.939,42</b>
3º Bim	1.589.411,65	1.468.508,68	-120.902,97	<b>-91.963,55</b>
4º Bim	1.318.621,37	1.281.024,35	-37.597,02	<b>-129.560,57</b>
5º Bim	1.208.273,01	1.501.062,34	292.789,32	<b>163.228,75</b>
6º Bim	1.545.789,16	2.242.419,48	696.630,32	<b>859.859,07</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.368.128,80</b>	<b>9.227.987,78</b>	<b>859.859,07</b>	



No acumulado do exercício, houve excesso de arrecadação, sendo o total de receitas arrecadadas correspondente a R\$ 9.227.987,78, apresentando um excesso de arrecadação acumulado de **R\$ 859.859,08**, sendo que grande parte deste excesso foi utilizado na abertura de créditos adicionais suplementares.

## 6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>Gestão Fiscal</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Sem/2009	27/07/2009	DOM/SC – Edição nº 290.
2º Sem/2009	25 e 26/01/2010	DOM/SC – Edição nº 414 e 415.

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 913 de 29 de outubro de 2008. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

## 6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

<b>RREO</b>	<b>Publicação</b>	<b>Local</b>
1º Bim/2009	26/03/2009	Mural Público
2º Bim/2009	22/05/2009	DOM/SC – Edição nº 245.
3º Bim/2009	27/07/2009	DOM/SC – Edição nº 290.
4º Bim/2009	21 e 23/09/2009	DOM/SC – Edição nº 329 e 331.
5º Bim/2009	25/11/2009	DOM/SC – Edição nº 374.
6º Bim/2009	25 e 26/01/2010	DOM/SC – Edição nº 414 e 415.



#### 6.4 INCORPORAÇÃO DOS FUNDOS A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2009, adotou-se a sistemática de integração à contabilidade central dos registros dos Fundos Municipais considerados de pequena movimentação (Assistência Social Criança e Adolescente). Este procedimento foi sugerido pelo próprio TCE/SC e posteriormente autorizado através da Lei Municipal nº 961 de 17 de dezembro de 2009, que autorizou a incorporação à contabilidade do município os saldos do BALANÇO verificados em 31/12/2009. Anexo, enviamos cópia da Lei que autoriza essa incorporação (fl. 76).

Na mesma data, foi sancionada a Lei Orçamentária Anual através da Lei Municipal nº 960/2009, adaptada a essa nova realidade, contemplando os Fundos acima descritos como Unidades Orçamentárias no Orçamento Geral do Município, preservando a forma de Unidade Gestora Independente apenas para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, a partir do exercício de 2010.

Por fim, restou que os Fundos Municipais incorporados manterão controles orçamentários, bancários (através de contas bancárias específicas), contábeis e extra-contábeis, de modo a permitir a qualquer tempo a verificação da comprovação da origem dos recursos recebidos e de sua aplicação nas finalidades previstas em lei, assim como a emissão de relatórios gerenciais.

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2009, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 19 de fevereiro de 2010.

Enó Scherer  
Prefeito Municipal

Janete Rempel Bieger  
Contadora CRC/SC 027.120/O-5



# ANEXOS